CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luiz Nicola Bensi.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Luiz Nicola Bensi.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 31 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1.069
31 OUT. 2019
Encarregado

Luiz Augusto Liparini

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuído
Sob nº 736
31 OUT 2019
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Luiz Nicola Bensi,** cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Andradas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Vereador